

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 44/SLC/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de contratante, e a empresa PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, com sede à rua Vidal Flavio Dias, n.º 635, Bairro Belchior Baixo, na cidade de Gaspar/SC - CEP 89.117-455, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.696.479/0001-81, neste ato representado pelo seu Procurador, senhor Carlos Alberto Pereira, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 44/SLC/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses para o contrato assinado em 06/03/2024, contados a partir do dia 07 (sete) de março de 2025 e a encerrar-se no dia 06 (seis) de março de 2026, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, do §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

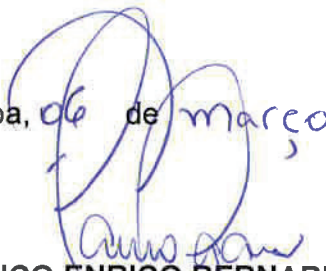
CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 1.229.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil reais).


CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *06* de *março* de 2025.


GLAUCIO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

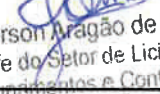

ALINE TATIANE ANDRADE
Fiscalizadora


CARLOS ALBERTO PEREIRA
Procurador da Projesan Saneamento Ambiental Ltda

TESTEMUNHAS

1. 
Janaina Soler Cavalcanti
SAAE SOROCABA

2.


Emerson Aragão de Sousa
Chefe do Setor de Licitações,
Subsídios e Contratos



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Carlos Alberto Pereira

CPF: [REDACTED]

Cargo: Contabilista/Procurador

Empresa: Projesan Saneamento Ambiental Ltda

Telefone: (47) 3703-3000

e-mail: [REDACTED]@projesan.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Carlos Alberto Pereira

Procurador

RG [REDACTED]



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Projesan Saneamento Ambiental Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 44/SLC/2024

OBJETO: Fornecimento de Polímero catiônico de média carga para centrifuga.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- a) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

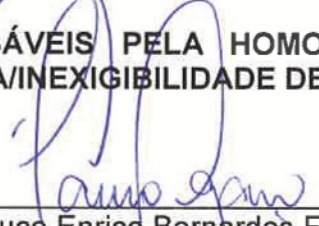


Sorocaba, 06 de março de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

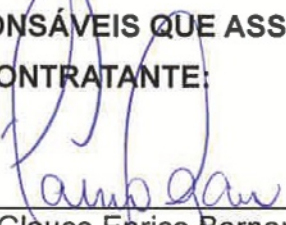
Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

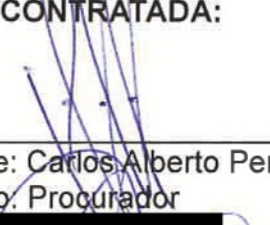

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

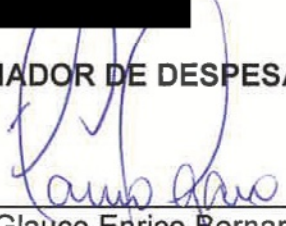
Pelo CONTRATANTE:

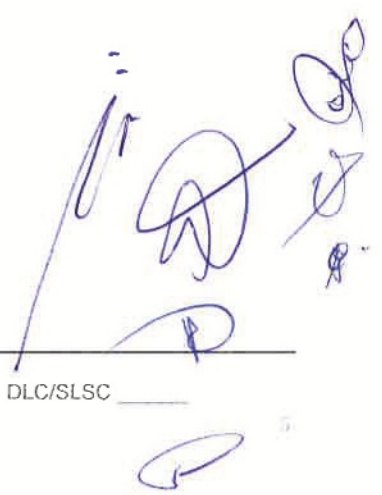

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:


Nome: Carlos Alberto Pereira
Cargo: Procurador
CPF: [REDACTED]


ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:



Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]





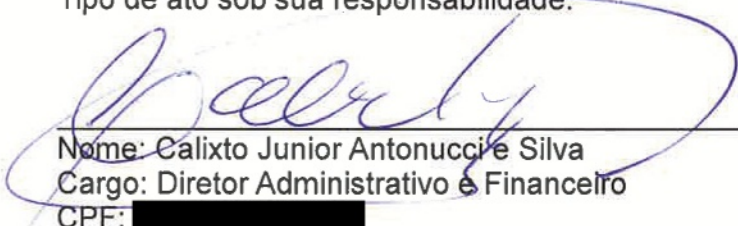
GESTOR(ES) DO CONTRATO:



Nome: Aline Tatiane Andrade
Cargo: Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto
CPF: [REDACTED]

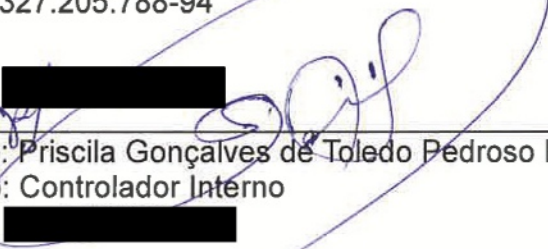

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretora de Produção
CPF: [REDACTED]

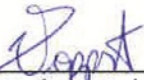
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]


Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: 327.205.788-94


Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]


Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Projesan Saneamento Ambiental Ltda

CNPJ Nº: 80.696.479/0001-81

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 44/SLC/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06 / 03 / 2025

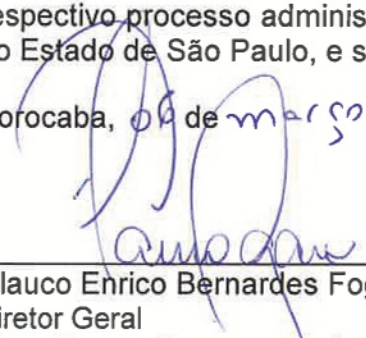
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Fornecimento de polímero catiônico de média carga para centrífuga.

VALOR: R\$ 1.229.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 de março de 2025.



Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br
██████████@hotmail.com